



Lei nº 4.682, de 19 de maio de 2021

Dá denominação de Rua Carlos Beger em via localizada no bairro dos Moreiras.

O Prefeito do Município de Piedade, estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Piedade aprova e ele promulga e sanciona a seguinte lei:

Art. 1º A rua de número 9 (nove), localizada no bairro dos Moreiras, passa ter a seguinte denominação:

"Rua Carlos Beger".

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Piedade - SP, 19 de maio de 2021.

Geraldo Pinto de Camargo Filho
Prefeito Municipal

Autoria do projeto: Prefeito Municipal